



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições previstas no inc. VI do art. 21 do Estatuto, e

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo **SECRETÁRIO EXECUTIVO**,

CONSIDERANDO, que a competência para instaurar processos administrativos e sindicância é do Conselho Diretor;

DETERMINO o envio do Requerimento e documentos anexos, ao **CONSELHO DIRETOR** para deliberação, nos termos do inc. VI do art. 21 do Estatuto;

Diante de ausência de natureza decisória sobre esse ato, dispensa-se publicação.

Cumpra-se.

Uberlândia, 22 de Outubro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE